



Câmara Municipal de Volta Redonda

| | | |
|-----------------------------------|-----|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS | |
| 3.709 | 004 | |

RESOLUÇÃO Nº 3.709

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À IRMÃ MARIA HELENA RAMIREZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

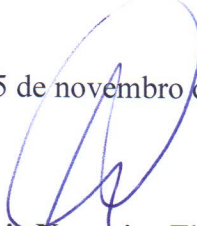
Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Irmã Maria Helena Ramirez.

Artigo 2º- A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.


Jair Nogueira Filho
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário


Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 095/12
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva



| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. |
| 3.709 | 005 |

RESOLUÇÃO Nº 3.709

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À IRMÃ MARIA HELENA RAMIREZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Irmã Maria Helena Ramirez.

Artigo 2º- A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário